

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

DECRETO LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

NOMEIA COMISSÃO



Francisco Botelho Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990, no seu Art. 43, § 1°, ítem II, combinado com o Artigo 54, Parágrafo Único da Resolução nº 020/93, de 17 de agosto de 1993 (Regimento Interno desta Casa de Leis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica designada a COMISSÃO ESPECIAL, composta dos seguintes Vereadores: Paulo Roberto Ferreira - Presidente; Ademilsom Pimentel - Vice-Presidente; Manoel Pessanha Neto - Relator; Waltenyr Vinhati do Carmo - Membro e Carlos Sossai Neto - Membro; para identificarem as causas do desemprego no município e apresentar soluções para a geração de novos empregos.

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias de mês de junho (06) do ano de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997).

CISCO BOTELHO NETO

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

de São Mateus, na data supra.

VALTEMIR DÚTRA SOUZA Secretário Administrativo